



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1639 / 003 / 00005826-4
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.956.125/0001-03

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	7150 / 00002180741-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	LEA LUCIA CECILIO BRAGA
<b>CPF/CNPJ:</b>	500.962.226-20
<b>Valor:</b>	R\$ 344,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PALESTRANTE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	10/07/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	10/07/2023 09:37:10

**Código da operação:** 00118127  
**Chave de segurança:** T0Q11NE2G076QHY1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA**

Recebi da empresa ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, CNPJ 05.956.125/0001-03, Convênio CRAS CREAS, a importância líquida de R\$ 344,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), pela prestação do serviço: **Palestras na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem**, no dia 08/07/2023.

Termo de Colaboração 001/2021

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ 400,00

INSS (11%) R\$ 44,00

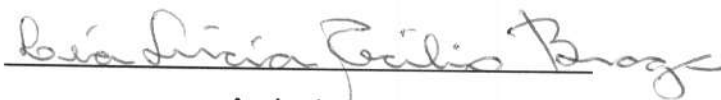
ISS Contagem/MG (3%) R\$ 12,00

**Valor Líquido R\$ 344,00**

Nome completo: Lea Lucia Cecilio Braga

CPF: 500.962.226-20

Contagem/MG, 08 de Julho de 2023



Assinatura





ASSOCIAÇÃO  
**Renascer**

CNPJ: 05.956.125/0001-03

## NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 25 de julho de 2023.

Com relação à despesa no **valor de R\$ 344,00, para o pagamento da palestrante Lea Lúcia Cecílio Braga (CPF: 500.962.226-20)**, informamos que para a realização do pagamento foi gerada um RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), conforme orientação e autorização da Superintendente de Parcerias (Roberta Salvático).

Neste processo de pagamento verificarão também que não foram inseridos os 3 orçamentos, mas foi inserido o currículo da profissional mostrando a expertise dela na área da palestra, o contrato de prestação de serviços e a tabela do Conselho de Assistência Social com os honorários. **Ressaltamos novamente que todas essas orientações e autorizações foram repassadas à OSC pela Superintendente de Parcerias (Roberta Salvático) e para comprovarmos nossos esclarecimentos estamos lhes encaminhando todos os e-mails trocados com a Roberta Salvático (Superintendente de Parcerias) e com a Fabiana Carvalho (Superintendente e Gestora da Parceria).**

Portanto, solicitamos a gentileza que verifiquem o processo completo com atenção, antes de notificar a OSC por documentação que já esteja inserida e



CNPJ: 05.956.125/0001-03

justificada.

Sendo assim, informamos que de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2021, esta despesa é prevista e permitida no ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS {Item 3 – Oficinas Formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre, oficinas temáticas)}.

<b>ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
<i>DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - JUNHO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)</i>				
<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QI DE MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica.	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
3	Oficinas Formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre, oficinas temáticas).	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>			<b>R\$ 19.300,00</b>	<b>R\$ 103.000,00</b>



ASSOCIAÇÃO  
**Renascer**

CNPJ: 05.956.125/0001-03

## **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços que realizam de um lado, Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, CNPJ nº 05.956.125/0001-03, localizada na Rua Agripino Lima, 181, Bairro Inconfidentes – Contagem/ MG, representada por sua presidente, Maria Imaculada Carmo Silva Gomes, brasileira, portadora do RG nº MG 1.529.504, CPF nº 326.977.406-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. Léa Lúcia Ceílio Braga, CPF nº 500.962.226-20 e RG M 1.389.400, residente à Rua Itacambira, nº 47, Bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-313, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de palestrante para a execução de palestras na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem (Tema: RECONSTRUÇÃO DO SUAS – O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS), sob Termo de Colaboração Nº 001/2021 firmado entre a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer e a Prefeitura Municipal de Contagem por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará pelo período de 08/07/2023 à 08/07/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelo serviço prestado, o CONTRATANTE se compromete a pagar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor este que deverá ser pago em um único pagamento, após a execução dos serviços e consequente emissão da RPA, com as devidas retenções de INSS e ISSQN, comprovando a prestação do serviço.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O CONTRATADO deverá, durante a vigência deste contrato realizar as especificações abaixo:

- Duas horas de palestras na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem (Tema: Reconstrução do SUAS – O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS).
- Cada hora/aula contabilizará o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelas 02 horas de serviço prestado.

Parágrafo Único: Os serviços serão prestados de acordo com as diretrizes do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **I - DO CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento do valor estabelecido na cláusula terceira;

##### **II - DO CONTRATADO:**

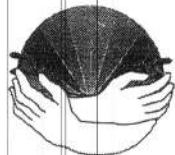
- Cumprir o estabelecido na Cláusula Quarta;
- Executar os serviços com competência, diligência, cuidado e sigilo;

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

Não se estabelece entre as partes qualquer vínculo empregatício entre as partes em decorrência do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO**

O contrato em apreço poderá ser rescindido pelas partes se os processos exigidos para a prestação de contas não forem cumpridos a contento ou a qualquer tempo ou época pelo CONTRATANTE, desde que o CONTRATADO seja comunicado com antecedência de, no mínimo, de 24 horas anteriores à Conferência. Da mesma forma que no caso inverso, o CONTRATANTE também deverá ser notificado, dentro do mesmo prazo.



ASSOCIAÇÃO  
**Renascer**

CNPJ: 05.956.125/0001-03

### CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/ MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente contrato que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, sendo assinado na presença de duas testemunhas que também subscrevem, e para um só efeito, ficando em poder das partes interessadas.

Contagem, 08 de julho de 2023.

Contratante

Associação de Apoio e Cultural Renascer  
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes

Contratado

Léa Lucia Cecilio Braga  
CPF nº 500.962.226-20 / RG: M 1.389.400

Testemunha:   
CPF: 073.813.486-40.

Testemunha:   
CPF: 120.729.206-04

---

**contratação oficinas e hospedagem**

5 mensagens

---

**Fabiana Santos de Oliveira Carvalho** <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br> 4 de julho de 2023 às 20:57  
Para: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>, Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>  
Cc: Michele De Castro Caldeira <michele.caldeira@contagem.mg.gov.br>

Rosângela,  
Bom dia!

Solicito a contratação das oficinas e serviço de hospedagem das seguintes palestrantes:

Nome completo: Julia Maria Muniz Restori

CPF: 618.978.926 91

RG: M 4.133.221

Município de saída: Coronel Fabriciano (MG)

Data da palestra: 07/07/2023

Demais considerações: proposta de transporte aéreo (vinda dia 07/07 e volta dia 08/07) (Está sendo viabilizado pela prefeitura).

**Contratação:** Oficina ( 02 horas de duração (R\$ 200,00 , hora aula)

01 diária de hospedagem - entrada do dia 07/07 e saída as 08/07

(preferencialmente próximo a PUC Contagem, R. Rio Comprido - Cinco, Contagem - MG , pois a mesma estará na programação no seminário de abertura do dia 07/08 as 19:00 h).

---

Nome completo: Léa Lúcia Cecílio Braga

CPF: 500.962.226-20

RG: M 1.389.400

Município de saída: Sete Lagoas (MG) - Rua Itacambira, 47, Canaã, Sete Lagoas

Data da palestra: 08/07/2023


**Contratação:** pagamento de oficina - 04 horas aula (200 hora aula)

---

Justificativa:

A contratação das oficinas/hora aula das palestrantes acima justifica-se em função da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem.

As mesmas serão facilitadoras nos eixos propostos como orientadores da Conferências de Assistência Social de 2023, cujo tema é "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"





"Considerando o § 2º do artigo 1º da Resolução CFESS Nº 418/2001, que instituiu a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS, alterada pela Resolução CFESS Nº 467, de 17 de março de 2005, especificamos, abaixo, os valores da hora técnica corrigida pelo IPCA-IBGE:" (abaixo):

## CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

### TABELA DE HONORÁRIOS 2022

FORMAÇÃO	VALOR
Graduados	171,02
Especialistas	192,08
Mestres	241,82
Doutores	273,66

IPCA-IBGE (setembro/2021 a agosto/2022): **8,7271%**

fonte: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Tabela-honorarios-2022.pdf>

Portanto ambas assistentes sociais com especialização, a proposição de R\$ 200,00 hora/aula justifica-se conforme média acima.

Obs: O pagamento poderá ser MEI ou RPA? Ou pode ser um dos dois?

Att:

**FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO**

Superintendente

[fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br](mailto:fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br)

31 **3352-5445 | 99287-0038**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR  
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Padre Rosalini Cândido, 10  
Centro, Contagem/MG



Associação Renascer <[assrenascer@gmail.com](mailto:assrenascer@gmail.com)>

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <[fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br](mailto:fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br)>, Roberta Salvático Vaz de Mello <[roberta.mello@contagem.mg.gov.br](mailto:roberta.mello@contagem.mg.gov.br)>, Dguejo Rodolfo Macedo <[dguejo.macedo@contagem.mg.gov.br](mailto:dguejo.macedo@contagem.mg.gov.br)>

Cc: Michele De Castro Caldeira <[michele.caldeira@contagem.mg.gov.br](mailto:michele.caldeira@contagem.mg.gov.br)>

5 de julho de 2023 às 10:17

Prezada Roberta e prezado Rodolpho, bom dia;

Recebemos na presente data (05/07/2023) a requisição de contratação de palestrantes e hospedagem para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem.

Entretanto, como nunca fizemos esse tipo de contratação de serviços, caso fosse possível gostaria que nos orientassem sobre como deveremos proceder para o processo de prestação de contas dos mesmos.

Sendo assim, seguem abaixo as nossas dúvidas:

### **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES:**

- Não sabemos se esses profissionais são MEI ou somente pessoa física. Caso sejam MEI, imagino que deverão emitir uma nota fiscal para fazermos o pagamento, mas se forem somente pessoa física, eles podem somente emitir um recibo?
- No processo de prestação de contas é exigido a apresentação de 3 orçamentos, não possuímos nem o orçamento dos palestrantes escolhidos pela gestão. Então, precisaríamos de auxílio da gestão (Fabiana Carvalho) para conseguirmos pelo menos o orçamento desses palestrantes escolhidos. Ou não vamos precisar apresentar 3 orçamentos?

Acredito que por enquanto sejam somente essas dúvidas, se por ventura forem surgindo mais ao longo do processo, teremos que lhes consultar novamente, pois realmente esse tipo de contratação de serviço é novidade para a OSC.

Atenciosamente,  
Aline Gomes

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>

Cc: Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>, Michele De Castro Caldeira <michele.caldeira@contagem.mg.gov.br>

5 de julho de 2023 às 16:56

Prezada Fabiana, boa tarde;

Finalizamos o processo de cotação orçamentária e fechamos a hospedagem da palestrante.

Tentamos de todas as formas fechar naquele novo hotel que tem aí perto da Secretaria, entretanto o processo de pagamento e emissão de nota fiscal deles não condiz com o que é aceito na prestação de contas.

Então, seguindo as cotações orçamentárias conseguimos fechar a reserva no IBIS BETIM HOTEL (é aquele que fica logo depois do Carrefour, então fica próximo à

PUC é só passar ali pelo Monte Castelo que com 10 minutos a palestrante chega ao local da palestra).

Segue anexo o comprovante da reserva.

OBS: Referente ao processo de contratação e pagamento das palestrantes, estamos esperando as orientações da diretoria de parcerias e da prestação de contas, para sabermos como deveremos proceder sobre o assunto.

Atenciosamente,  
Aline Gomes

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Julia Maria Muniz Restori - Hospedagem.pdf**  
23K

**Fabiana Santos de Oliveira Carvalho** <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>

5 de julho de 2023 às 17:04

Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Cc: Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>, Michele De Castro Caldeira <michele.caldeira@contagem.mg.gov.br>

Ótimo Aline.  
Obrigada!

**FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO**

Superintendente

fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br

31 3352-5445 | 99287-0038

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR  
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Padre Rossini Cândido, 10  
Centro, Contagem/MG



**De:** Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de julho de 2023 16:56

**Para:** Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>

**Cc:** Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>; Michele De Castro Caldeira <michele.caldeira@contagem.mg.gov.br>

**Assunto:** Re: contratação oficinas e hospedagem

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Roberta Salvático Vaz de Mello** <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>

6 de julho de 2023 às 13:56

Para: Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>, Associação de Apoio Social e Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>, Angelo Marcio da Silva Castro <angelo.castro@contagem.mg.gov.br>, Dguejo Rodolfo Macedo <dguejo.macedo@contagem.mg.gov.br>

Cc: Michele De Castro Caldeira <michele.caldeira@contagem.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Para justificar a contratação das referidas profissionais, sugiro que seja juntado na prestação de contas:

- Currículo de cada profissional, onde mostra a formação acadêmica, experiência profissional, e expertise da pessoa na área de palestra, justificando assim a sua contratação, o seu diferencial;
- Contrato de prestação de serviços, especificando o objeto e duração da palestra, bem como o valor pago;
- RPA, com as devidas retenções de INSS e ISSQN;
- Tabela do Conselho, com os honorários.

Estando bem justificadas as contratações imagino que não haverá qualquer problema.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**ROBERTA SALVÁTICO  
VAZ DE MELLO**

Superintendente de Parcerias

roberta.mello@contagem.mg.gov.br

31 3356-4654 | 31 3352-5876

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Padre Rossini Cândido, 10  
Centro, Contagem/MG



**De:** Fabiana Santos de Oliveira Carvalho <fabiana.carvalho@contagem.mg.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 4 de julho de 2023 20:57

**Para:** Associação de Apoio Social e Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>; Roberta Salvático Vaz de Mello <roberta.mello@contagem.mg.gov.br>

**Cc:** Michele De Castro Caldeira <michele.caldeira@contagem.mg.gov.br>

**Assunto:** contratação oficinas e hospedagem

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RESOLUÇÃO CFESS Nº 418/01**  
**De 05 de setembro de 2001.**

***Ementa: Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social.***

O Conselho Federal de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei 8662/93, particularmente as disposições dos artigos 4º e 5º, que estabelecem, respectivamente competências e atribuições privativas da (do) Assistente Social.

**CONSIDERANDO** os interesses gerais e individuais dos Assistentes Sociais face às transformações da estrutura produtiva geratriz de novas demandas do mercado e o processo de trabalho que desafiam os profissionais

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar e uniformizar parâmetros mínimos de remuneração da atividade profissional da (do) Assistente Social que assegurem a retribuição dos serviços prestados, observando as peculiaridades do trabalho e as diferenças regionais.

**CONSIDERANDO** e cumprindo deliberação do XXV Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocorrido na cidade de Fortaleza, em 1996, e o compromisso da gestão 99/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS, com previsão da hora técnica, fixando o valor mínimo a ser cobrado, que servirá de parâmetro para prestação dos serviços profissionais da (do) Assistente Social que trabalhe sem qualquer vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza assemelhada.

§ 1º - Fixa-se à Hora Técnica em, no mínimo, R\$ 45,00 reais.

§ 2º - O valor da Hora Técnica será corrigido anualmente com base no ICV/DIEESE.

§ 3º - O Profissional poderá adotar a Hora Técnica multiplicada pelo total de horas trabalhadas para calcular o valor do procedimento.

**I – Disposições Introdutórias**

**Art. 2º** - O honorário profissional deve ser fixado em relação às atividades que forem realizadas pela (o) Assistente Social, e deverá ser estipulado considerando os seguintes elementos:

I – relevância, vulto, complexidade, dificuldade do trabalho e das questões nele versadas;

II – duração do trabalho, tempo e urgência necessários para a sua elaboração e para a sua efetiva conclusão;

III – Impossibilidade de prestação de serviços concomitantes ou exigência de exclusividade;



IV – lugar da prestação de serviços, fora ou não do domicílio profissional da (o) Assistente Social;

V – competência, experiência, especialização e titulação

VI – exposição do (a) Assistente Social a situações de risco pessoal e condições insalubres, quando na execução de suas atribuições.

**Art. 3º** - Compete exclusivamente aos profissionais Assistentes Sociais deliberarem e decidirem quanto à metodologia do trabalho e aos procedimentos técnicos e éticos a serem observados no desenvolvimento de sua atividade profissional.

**Art. 4º** - A(O) Assistente Social deve contratar, por escrito, a prestação dos seus serviços profissionais, observando as disposições constantes da Lei 8662, de 11 de setembro de 1993, que regulamenta a profissão da (do) Assistente Social; o Código de Ética Profissional da (do) Assistente Social, instituído pela Resolução o CFESS nº 273/93; O Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei 8078 de 11 de setembro de 1990; fixando, para tanto, o valor dos honorários, reajuste e condições de pagamento, recomendando-se que seja observado, a título de parâmetro, o valor mínimo constante da presente Tabela.

**Art. 5º** - A TRHSS fixa os honorários mínimos da (do) Assistente Social podendo haver contratação e fixação de valor superior ao estabelecido na presente Tabela, considerando os aspectos e elementos especificados pelos incisos I e VI do artigo 2º da presente Resolução.

**Art. 6º** - A(O) Assistente Social deve evitar o aviltamento dos valores de seus serviços profissionais, não fixando valor inferior ao fixado na presente Tabela de Honorários.

**Art. 7º** - Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, tais como: alimentação, locomoção, hospedagem, transporte, certidões e cópias, serão arcadas pelo contratante independentemente dos honorários fixados, desde que previsto no contrato.

**Art. 8º** - É assegurado ao Assistente Social o direito de cobrar na íntegra seus honorários, respeitadas as normas constantes no Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e outras normas referentes à matéria.

**Art. 9º** - O desempenho das atividades inerentes ao Serviço Social constituem-se na ação técnica do profissional, motivo pelo qual os honorários contratados serão sempre devidos, independentemente do resultado que for obtido pela (o) Assistente Social.

## **II Disposições Específicas**

**Art. 10º** - Os procedimentos alvo desta TRHSS, dispostos a seguir, estão vinculados aos art. 4º e 5º da Lei 8662/93, cujos valores devem ser calculados conforme o parágrafo 3º do Artigo I desta Resolução;

01– Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos; encaminhar providências junto a indivíduos, grupos, segmentos populacionais.



- 02 – Planejar ou organizar e administrar benefícios e serviços sociais
- 03 – Realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de prestação de serviços sociais e concessão de benefícios.
- 04 – Prestar assessoria e/ou consultoria em Serviço Social.
- 05 – Realizar perícia técnica ou laudo pericial.
- 06 – Realizar estudo e parecer técnico
- 07 – Elaborar provas de concurso e/ou seleção para Assistentes Sociais
- 08 – Compor ou presidir bancas de exames ou comissão julgadora de concurso ou seleção para Assistentes Sociais.
- 09 – Planejar, organizar e coordenar Congressos, Conferências ou eventos assemelhados.
- 10 – Atuar em Unidade de Serviço Social no planejamento, organização e administração de programas e projetos.
- 11 – Estudos e levantamento de dados socioeconômicos.
- 12 – Estudos sobre a viabilidade de programas.
- 13 – Elaborar projetos.
- 14 – Pesquisas sociais.
- 15 – Elaborar e/ou executar planos.
- 16 – Supervisão Técnica
- 17 – Avaliar projetos/atividades
- 18 – Avaliar benefícios sociais.
- 19 – Implantar serviços/projetos
- 20 – Realizar palestras.
- 21 – Realizar curso/treinamento técnico - operativo.
- 22 – Realizar oficinas e seminários.

### **III – Das Disposições Finais**

**Art. 11º** – A utilização da presente Tabela é recomendada pelo Conselho Federal de Serviço Social, cumprindo as deliberações e a aprovação do XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado de 02 a 05 de setembro de 2001, em Belo Horizonte.

**Art. 12º** – A Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social será operacionalizada, em caráter experimental, até o XXXI Encontro Nacional CFESS/CRESS.

**Art. 13º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando passará a surtir seus regulares efeitos, revogando eventuais disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

**Elaine Rossetti Behring**  
**Presidente do CFESS**



**RESOLUÇÃO CFESS Nº 467/2005**  
**de 17 de março de 2005**

**EMENTA:** Altera o parágrafo 1º e inclui o parágrafo 2º no artigo 1º da Resolução CFESS 418/2001

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Tabela de Honorários a correção Indicada pelo parágrafo 2º do artigo 1º;

**CONSIDERANDO**, ainda mais, a necessidade de estabelecer a diferenciação do valor da hora técnica pelo nível de formação do profissional assistente social;

**CONSIDERANDO**, que tal medida se faz necessária de forma a reconhecer e valorizar a qualificação acadêmica do assistente social, na sua atuação profissional;

**CONSIDERANDO**, a decisão do Conselho Pleno do CFESS em reunião realizada em 21 de novembro de 2004, onde se deliberou pela alteração que será regulada pela presente Resolução;

**R E S O L V E:**

**Art.1º Fica alterada a disposição constante do parágrafo 1º, bem como fica incluído o parágrafo 2º ao artigo 1º da Resolução CFESS nº 418/2001 de 05 de setembro de 2001, que institui a “Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social”, passando a vigorar com a seguinte redação;**

**“Parágrafo 1º Fixa-se a Hora Técnica para os profissionais graduados em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

**Parágrafo 2º** Fixa-se a Hora Técnica para os profissionais especialistas em R\$ 73,00 (setenta e três reais); para os profissionais mestres em R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e para os profissionais doutores em R\$ 104,00 (cento e quatro reais).

**Parágrafo 3º** O valor da Hora Técnica será corrigido anualmente com base no ICV/DIEESE.

**Parágrafo 4º** O Profissional poderá adotar a Hora Técnica multiplicada pelo total de horas trabalhadas para calcular o valor do procedimento”.

**Art.2º** - As demais disposições da Resolução CFESS nº 418/2001 continuam em pleno vigor.






**Art.3º** - As presentes alterações, que deverão ser incorporadas a Resolução CFESS 418/2001, entram em vigor na data de sua publicação, quando passará a surtir seus regulares efeitos, revogando quaisquer disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 2005.

**Léa Lúcia Cecílio Braga**  
Presidente do CFESS



**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS**

**TABELA DE HONORÁRIOS 2022**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Graduados	171,02
Especialistas	192,08
Mestres	241,82
Doutores	273,66

IPCA-IBGE (setembro/2021 a agosto/2022): **8,7271%**



# Léa Lúcia Cecílio Braga

CRESS 2264 – 6a Região.

Data de nascimento: 03/05/1960

Endereço: Rua Itacambira, 47 . Bairro Canãa, Sete Lagoas, MG

Telefone: (031)37735886 - (031) 995008450

Email: leabraga@hotmail.com

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Conclusão: 1983

## CURSOS COMPLEMENTARES

---

- Gestão Orientada por Resultados. Fundação João Pinheiro/MG.
- Liderança e Gerenciamento. Coordenação geral de Recursos humanos/Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.
- Curso de Formação em Direitos Humanos e Cidadania: Direitos Étnicos-Raciais. Início em fevereiro de 2019, na modalidade EAD.
- Curso sobre elaboração de Plano Plurianual de Ação Governamental(PPAG) Fundação João Pinheiro, 2020.
- Webinar: Inventário de bens móveis, realizado no canal do Youtube da Diretoria Central de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento(DCGD), no dia 16 de novembro de 2020 com carga horária de 3 horas.
- Webinar Concessão de Diárias e Passagens, realizado no canal do Youtube da Diretoria Central de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento(DCGD), no dia 05 de novembro de 2020, com carga horária de 3 horas. Curso Seplog/DCGCE, Convênios de entrada, março 2021.

## RESUMO PROFISSIONAL


---

Graduada em Serviço Social com cursos nas áreas de Gestão Orientada por Resultados pela Fundação João Pinheiro/MG e Liderança e Gerenciamento- Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome. Como assistente social integra o quadro efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), como Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (ANGPD 3/C), atualmente foi cedida para Fundação Educacional Caio Martins/Secretaria de Estado da Educação. Atuou na Prefeitura de Belo Horizonte/MG na gestão da política de Assistência Social, e na Prefeitura de Sete Lagoas/MG, como secretária municipal de Assistência Social. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, coordenou a Regulação e Ações Intersetoriais dos Benefícios de Prestação Continuada(BPC), e a diretoria de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social(SUAS). Coordenou nacionalmente a implantação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho (Acessuas Trabalho e o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), participou da implantação e ampliação da cobertura de Centros de Referência da Assistência Social(CRAS), e do Serviço de proteção e atendimento Integral às famílias(PAIF) nos municípios brasileiros. Atuou também na Política de Saúde na Fundação Hospitalar de Minas Gerais(FHEMIG/MG) e na Política de trabalho: Economia Popular Solidária e Empreendedorismo, na SEDESE. Na Fundação Educacional Caio Martins/SEE-MG, coordenou a Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas, formulando e estruturando ações educacionais e socioprodutivas, em especial, para população vulnerável do campo.

Atuou em diversos espaços de controle social das políticas públicas, representando organizações governamentais e não governamentais. Foi conselheira dos Conselhos Municipal de Emprego e de Assistência Social de Belo Horizonte, atuou também no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho Nacional de Segurança Alimentar, no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos, e no Conselho Estadual de Economia Popular Solidária. Presidiu também, por duas gestões consecutivas, o Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais(CRESS 6ª Região) e o Conselho Federal de Serviço Social(CFESS). Integrou a Comissão de Direitos Humanos da Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais(FITS) representando os assistentes sociais da América Latina e do Caribe.

Com diversas publicações no campo das políticas públicas e participação em eventos, organizou o Livro Serviço Social na Previdência: Trajetória, Projetos Profissionais e Saberes, Editora Cortez - SP. Foi premiada pelo troféu destaque mulher mineira, por reconhecimento de atuação na Política de Assistência Social em 2007; Recebeu também o Diploma de Honra ao Mérito do Conselho Regional de Serviço Social de MG em 1999; Medalha de honra ao Mérito da Câmara Municipal de Belo Horizonte pelo trabalho desenvolvido na Coordenação do Fórum Mineiro de Assistência Social; Certificado de Honra ao mérito do Conselho Federal de Serviço Social em 2005; Menção honrosa da Câmara Municipal de Sete Lagoas em 2009 pelo trabalho desenvolvido no enfrentamento a álcool e drogas no município; A Medalha Amigo da Marinha por coordenar nacionalmente a agenda junto a Marinha do Brasil para construção de 138 embarcações/ Lanchas da Assistência Social e lanchas oceânicas, para transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica, às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que residam em comunidades ribeirinhas e pantaneiras, dos municípios integrantes da Amazônia Legal, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

Como docente foi Professora de Graduação do Curso de Serviço Social no Centro Universitário UNIFEMM de Sete Lagoas/MG; Professora convidada no Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais(PUC), unidade Contagem/MG. Trabalhou no curso de pós graduação Gestão da Política de Assistência Social, na Elaboração de Projetos Sociais e Trabalho Social com famílias, na Universidade Veiga de Almeida; Atuou no curso de pós graduação em políticas públicas, gestão, interdisciplinaridade e família, da Universidade Uni Horizontes Belo Horizonte/MG; no Curso de pós Graduação lato Sensu Serviço Social, no Sócio jurídico e atuação profissional no sistema de garantia de Direitos - Fundamentos Teórico Metodológicos, Assessoria, Perícia e Gestão. Disciplinas: Atribuições dos assistentes sociais nos CREAS e Gestão em Serviço Social.



## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

### **Fundação Educacional Caio Martins(FUCAM) - Órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação(SEE/MG)**

Cargo: Diretora de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas.

Período: 2019 até o momento.

Principais atividades:

- Elaboração de pareceres sociais, relatórios e documentos técnicos;
  - Formulação de propostas para captação de recursos;
  - Organização de conteúdos para formação profissional dos trabalhadores da instituição;
  - Formulação de conteúdos para reestruturação das competências institucionais da FUCAM;
  - Formulação de planejamento das ações da Daesp;
  - Gerenciamento de equipe gerencial e técnica;
  - Elaboração de projetos educacionais e socioprodutivos.
- 

### **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social(SEDESE) - Subsecretaria de Trabalho e Emprego.**

Cargo: Superintendente de Políticas de Empreendedorismo e Economia Popular Solidária.

Período: 2016 a 2018.

Principais atividades:


- Coordenação de atividades de formulação, execução e implementação da política estadual de empreendedorismo e Economia Popular Solidária;
  - Coordenação de equipe técnica composta por 30 pessoas com diversas áreas de formação;
  - Coordenação de eventos de formação e afins as temáticas.
- 

### **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS) - Secretaria Nacional de Assistência Social(SNAS).**

Cargo: Diretora de Proteção Social Básica.

Período: 2012 a 2016.

Principais atividades:

- Definir diretrizes para formulação de normas e orientações para implantação de Centros de Referência da Assistência Social(CRAS) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família(PAIF);
  - Coordenação do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) e definir diretrizes para formulação de normas e orientações sobre o SCFV;
  - Definir diretrizes para ampliação dos Serviços de Proteção Social Básica;
  - Formulação, implantação e execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho(Acessuas Trabalho);
- 

- Construção de metodologias para orientar a implantação dos serviços e Programas de Proteção Social Básica;
- Formulação de indicadores sociais para aperfeiçoamento dos serviços socioassistenciais de proteção básica;
- Coordenação nacional de estudos sobre territorialização da Proteção Social Básica e Trabalho Social com famílias;
- Definição de critérios e regras para implantação dos serviços e programas da Proteção Social Básica, que integra o Sistema Único de Assistência Social(SUAS);
- Condução da agenda junto a Marinha do Brasil para construção de 138 embarcações/Lanchas da Assistência Social (LS) e Lanchas Oceânicas (LSO), para transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica, às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que residam em comunidades ribeirinhas e pantaneiras, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações;
- Coordenação dos processos de formulação de critérios de elegibilidade para doação das Lanchas da Assistência Social aos municípios da região da Amazônia Legal;
- Prestação de apoio técnico a Estados, Municípios e ao Distrito Federal na organização e execução de ações de proteção social básica;
- Formulação de diretrizes para participação do Governo Federal, dos Estados e Municípios;
- No financiamento dos serviços, programas e projetos da proteção social básica;
- Acompanhamento da execução físico financeira de serviços e projetos da Proteção Social Básica;
- Representação Governamental no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

---

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(MDS) - Secretaria Nacional de Assistência Social(SNAS).**

Cargo: Coordenadora Geral de Regulação e Ações Intersetoriais.

Período: 2011 a 2012.

Principais atividades:

- Formulação de conteúdos técnicos para elaboração de minutas de decretos, portarias e legislação sobre Benefício de Prestação Continuada(BPC);
- Elaboração de protocolos Intersetoriais para Benefício de Prestação Continuada(BPC);
- Elaboração de formulários, fichas, fluxos para avaliação da pessoa com deficiência;
- Coordenação técnica de formulação de documentação e legislação para concessão e avaliação de Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e pessoa idosa;
- Coordenação da gestão do Benefício de Prestação Continuada no MDS e INSS;
- Integrante do Grupo Técnico de Peritos Médicos e Assistentes Sociais do INSS/MDS para avaliação do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e idosos.

**Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social e Criança e Adolescente(SETASCAD) - Subsecretaria de Direitos Humanos.**

Cargo: Assessora de Gabinete.

Período: 2011.

Principais atividades:

- Apoio ao funcionamento das coordenadorias de defesa de direitos dos segmentos vinculados à Secretaria;
- Apoio ao funcionamento dos conselhos de defesa de direitos vinculados à Subsecretaria;
- Implementação de ações de integração entre as coordenadorias e os respectivos conselhos de defesa de direitos.

---

**Prefeitura de Belo Horizonte/MG - Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS).**

Cargo: Gerente de nível 1/Gerente de Coordenação da Política de Assistência Social.

Período: 2010.

Principais atividades:

- Gerenciamento do Sistema Único de Assistência Social do município;
- Implementação do Programa BH Cidadania/Programa Intersetorial das Políticas Públicas do município;
- Integrante da câmara técnica de Gestão de Políticas Públicas Intersetoriais;
- Gerenciamento técnico administrativo da casa dos conselhos;
- Gerenciamento da gestão dos serviços socioassistenciais e da informação, monitoramento e avaliação das ofertas socioassistenciais;
- Coordenadora das ações da assistência social nos Projetos Sustentadores do município.


---

**Prefeitura de Sete Lagoas/MG - Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS).**

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

Período: 2009 a 2010.

Principais atividades:

- Atribuições e competências pertinentes de gestora municipal de assistência social;
  - Coordenadora e gestora dos recursos do Fundo municipal de assistência social;
  - Gestora de orçamentos de unidade orçamentária municipal;
  - Gestão de benefícios socioassistenciais, de transferência de renda e dos serviços de proteção social e especial do Sistema Único de Assistência Social;
  - Gestão de rede socioassistencial(OG e ONGs) do município;
  - Gestão dos serviços e ofertas de ações de enfrentamento à dependência de álcool e drogas;
  - Gestão de pessoas vinculadas ao órgão gestor;
  - Apoio para garantir pleno funcionamento das instâncias de controle social da Política Municipal de Assistência Social: no Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA), e no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas(COMAD /SL);
  - Articulação intersetorial no âmbito municipal.
- 

**Prefeitura de Belo Horizonte/MG - Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS).**

Cargo: Gerente de nível 1 da Coordenação da Política de Assistência Social.

Período: 1995 a 2088.

Principais atividades:

- Formulação, implantação e reordenamentos dos programas de inclusão produtiva para beneficiários da Política de Assistência Social;
- Gestão e gerenciamento do Sistema Único de Assistência Social do município;
- Implantação de metodologias para os serviços socioassistenciais;
- Coordenação da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Políticas Públicas(SIGPS);
- Gerenciamento da instância de controle social da Política de Assistência Social do município;
- Articulação e apoio técnico às gerências de Assistência Social das 09 regiões administrativas da PBH.

---

**Fundação Hospitalar de Minas Gerais(FHEMIG) - Hospital Eduardo de Menezes(HEM).**

Cargo: Assistente Social.

Período: 1994 a 1995.

Principais atividades:

- Integrante do Serviço Social da internação do Hospital Eduardo de Menezes(HEM);
- Atendimento e estudo de caso social de pacientes internados;
- Orientação às famílias de pacientes internados;
- Avaliação para concessão da alta hospital mediante alta médica;
- Reunião com médicos e psicólogos para definição de tratamento e intervenção social necessária de acordo com cada caso.


---

**Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social(SEDESE) - Subsecretaria do Trabalho e Emprego.**

Cargo: Superintendente de Políticas de Empreendedorismo e Economia Popular Solidária.

Período: 2016 a 2018.

Principais atividades:

- Implementação de ações de inclusão produtiva, vinculada à economia popular solidária destinada à população;
  - Planejamento e implementação de ações de apoio, estruturação e comercialização dos empreendimentos econômicos solidários;
  - Gerenciamento e monitoramento, das ações e informações de economia popular solidária e empreendedorismo;
  - Gestão e execução de projetos financiados por recursos federal, estadual e emendas parlamentares;
  - Redesenho e reformatação de ofertas de inclusão produtiva;
  - Gerenciamento e apoio ao pleno funcionamento dos conselhos de Trabalho, Emprego, Renda e de Economia Popular Solidária (CETER).
- 



### **Vinculada a Superintendência de Planejamento da Secretaria de Trabalho e Ação Social(SETAS).**

Cargo: Integrante do Grupo Interinstitucional para implantação da Lei Orgânica de Assistência Social em Minas Gerais.

Período: 1993 - 1995

Principais atividades:

- Disseminar os conteúdos do marco legal da Política de Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 junto aos municípios mineiros e a sociedade civil;
  - Desenvolvimento de ações formativas sobre seguridade Social e Política de Assistência Social.
  - Implantação da Lei Orgânica de Assistência Social nos municípios mineiros.
- 

### **Secretaria de Estado Trabalho e Ação Social(SETAS).**

Cargo: Integrante do Projeto de Desenvolvimento de Comunidades(PRODECOM) em convênio com GTZ Agência Internacional de Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável para o desenvolvimento de ações de mobilização e organização comunitária nas vilas e favelas de BH, em especial Barragem Santa Lúcia, Vila Estrela e Morro do papagaio.

Período: 1991 - 1993

Principais atividades:

- Mobilização social junto as comunidade Barragem Santa Lúcia, Vila Estrela e Morro do papagaio para adesão ao Programa de Desenvolvimento de Comunidades-Prodecom;
  - Desenvolvimento de metodologias de participação social das comunidades para execução das obras vinculadas ao Prodecom;
  - Desenvolvimento de ações integradas junto a Prefeitura de Belo Horizonte nas vilas e favelas;
  - Aplicação do método ZOPP: Planejamento de projeto orientado por objetivos.
- 

### **Credireal Serviços Gerais e Construções S/A.**

Cargo: Assistente Social.

Período: 1987 a 1990 ( Em 01/08/1990 contrato extinto passando para o Regime Estatutário do Estado de Minas por força da Lei No. 10.254 de 20/07/1990).

Principais atividades:

- Implantação de creches comunitárias, Projeto Casulo nos municípios da região Vale do Rio Doce e Vale do Aço;
  - Supervisão de projetos comunitários junto a comunidades urbanas e rurais e Organizações não governamentais;
  - Acompanhamento da execução do Programa de Suplementação Alimentar(PSA) nos municípios;
  - Assessoria técnica a organizações governamentais e não governamentais.
-

### **Fundação João Pinheiro.**

Cargo: Assistente técnico II- Nível I.

Função: Assistente Social

Período: 1985 - 1987

## **ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA**

---

### **Prefeitura de São José do Rio Preto/SP, 2017 a 2020 - Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS).**

- Capacitação dos trabalhadores da Proteção Social Básica, Proteção Especial.
- Implantação de metodologias para gestão da Proteção Social Básica e Especial nos territórios.
- Implantação do Núcleo de Educação Permanente/Gestão do Trabalho no SUAS.
- Integração das ofertas socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial.
- Vigilância Socioassistencial e Transferências de Renda/CadÚnico.

### **Prefeitura de Vitória da Conquista/BA (2017) - Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS).**

- Implementação do ciclo de formação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social SUAS.
- Alinhamento de conceitos da Política de Assistência Social: Concepção e conceitos do Sistema Único de Assistência Social(SUAS); A proteção Social no SUAS; A centralidade da atenção na família.
- Os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica: Cras e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família- Paif.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV).
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
- Benefícios socioassistenciais.
- A matricialidade sociofamiliar como referência da intervenção profissional das equipes técnicas do SUAS.
- Atendimento e acompanhamento às famílias no âmbito das Proteções Básica e Especial.
- A Gestão da Proteção Social Básica e da Proteção Especial.
- Sugestões de abordagens metodológicas para o trabalho social com famílias no território.
- O impacto social esperado da intervenção com as famílias no território municipal. Atribuições e competências profissionais dos trabalhadores do SUAS junto às famílias.
- O território / Diagnóstico socioterritorial e a articulação intersetorial.
- Elaboração de um Plano de atuação profissional.



**Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), 2016.**

Supervisão técnica: Qualificação técnico/política do Grupo de Gestores Intersectorial (GGI), no município de São José do Rio Preto/SP, vinculado ao Projeto Redes coordenado pela FIOCRUZ, para integração das políticas públicas no município.

**Conselho Regional de Serviço Social(CRESS 6ª Região), 2005 a 2009.**

Assessoria Política.

**Consultora da Prefeitura de Aracaju/SE, 2009.**

Secretaria Municipal de Assistência Social : Implantação de metodologias de trabalho social com famílias.

**Consultora do Governo do Distrito Federal – Subsecretaria de Assistência Social, 2006**

Implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**ATIVIDADES ACADÊMICAS - DOCENTES**

---

**UniAlphavile - São Paulo, junho de 2020.**

Disciplina: Atribuições dos assistentes sociais nos CREAS e Gestão em Serviço Social  
Professora convidada do Curso de PósGraduação lato Sensu Serviço Social no Sociojurídico e atuação profissional no sistema de garantia de Direitos- Fundamentos Teórico metodológicos, assessoria, perícia e gestão.

**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais(PUC/MG) - Unidade Contagem, 2017.**

Disciplina: Estágio Supervisionado.  
Professora convidada da Graduação do Curso de Serviço Social.

**Universidade Uni Horizontes de Belo Horizonte/MG, 2017.**

Disciplina: Políticas Públicas e Seguridade Social no Brasil.  
Professora convidada do Curso de pós-graduação em políticas públicas, gestão, interdisciplinaridade e família.

**UNIFEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas/MG, 2011.**

Professora da Graduação do Curso de Serviço Social.

**Universidade Veiga de Almeida(UVA) - Instituto Aleixo, 2010.**

Disciplina: Gestão Social.  
Professora convidada do Curso de pós-graduação/Elaboração e Gestão de Projetos Sociais, Esportivos, Educacionais e Culturais.

**Universidade Veiga de Almeida(UVA) - Instituto Aleixo, 2010**

Disciplina: Disciplina: Processos de desenvolvimento humano, pobreza e desigualdade social e Políticas Sociofamiliares no Brasil.

Professora convidada do Curso de pós-graduação/ Especialização Trabalho Social com Família e Comunidade.

**Universidade Veiga de Almeida(UVA) - Instituto Aleixo, 2010/2011.**

Disciplina: Família/Comunidade/Sociedade – Contemporaneidade: Desafios para a Inclusão Social.

Professora convidada do Curso de pós graduação/Especialização em Trabalho Social e Comunidades – Instrumento de Inclusão e Cidadania.

**Universidade Veiga de Almeida (UVA) - Instituto Aleixo, 2009/2010.**

Disciplinas: Proteção Social Brasileira e Política de Assistência Social.

Professora convidada do Curso de pós graduação/Gestão da Política de Assistência Social.

**Ministério de Desenvolvimento Social/ENAP/ UNIMONTES 2008.**

Colaboradora da Universidade de Montes Claros(UNIMONTES) para ministrar a etapa presencial da Formação de Multiplicadores e de Gerentes que atuam na Proteção Social não Contributiva e Constituição da Rede Descentralizada de Capacitação – Coordenação Geral Ministério do Desenvolvimento Social e ENAP. Módulos realizados em Goiânia/GO e Belo Horizonte/MG.

**Universidade Veiga de Almeida(UVA) - Instituto Aleixo, 2007/2008/2009.**

Disciplinas: Desigualdade Social e Políticas Sociais e Proteção Socioassistencial de famílias.

Professora convidada do Curso de pós-graduação/Especialização em Atendimento integral a família.

**Universidade Veiga de Almeida (UVA) / Instituto Aleixo- 2006/2007.**

Disciplina: Ação Social no contexto contemporâneo.

Professora convidada do Curso de pós-graduação/Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais.

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE REPRESENTAÇÃO**

---

**Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, 2017/2018.**

Integrante da Secretaria Executiva.

Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social(SEDESE/MG).

**Conselho Estadual de Economia Popular Solidária de Minas Gerais, 2016/ 2018.**

Conselheira Titular - Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social(SEDESE/MG).



**Comissão Intergestores Tripartite (CIT), 2015/2016.**

Representante do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

**Conselho Nacional de Assistência Social(CNAS), 2011/2016.**

Conselheira Titular / Representante da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS.

- **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social(CNAS) 2010/2011.**
  - Colabora eventual do Grupo de Trabalho de Discussão Programática do Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social.
  - Colaboradora Eventual do Grupo de discussão sobre Caracterização das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
  - Colaboradora eventual para definição da Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e seus requisitos.
  - Definição da Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social.
- 
- **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social(CNAS), 2010/2011.**
  - Colabora eventual do Grupo de Trabalho de Discussão Programática do Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social.
  - Colaboradora Eventual do Grupo de discussão sobre Caracterização das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
  - Colaboradora eventual para definição da Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e seus requisitos.
  - Definição da Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social.

**Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte(CMAS/BH), 2010.**

Vice-presidente - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS).

**Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MG), 2009/2010.**

Representante da Prefeitura de Sete Lagoas/MG. Representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais.

**Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais (Cogemas/MG), 2009/2010.**

Representante da Prefeitura de Sete Lagoas/MG. Integrante da diretoria executiva ocupante do cargo de Vice - Presidente.

**Integrante da equipe editorial da Revista Pensar BH - Política Social, 2006.**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte.**



**Comitê Mercosul de Trabalhadores Sociais/2002 a 2005.**

Representante do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS. Integrante do Comitê representando os assistentes sociais do Brasil junto à Argentina, Paraguai e Uruguai.

**Federação Internacional de Trabalhadores Sociais(FITS), 2003/2005.**

- Representante do Conselho Federal de Serviço Social(CFESS).
- Integrante da Comissão Mundial de Direitos Humanos representando a América Latina e Caribe.

**Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte(CMAS/BH), 2005/2008.**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte.

Presidente Período: 2005.

Vice-Presidente Período: 2006.

Presidente Período: 2007.

Vice-Presidente Período: 2008.

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte, 2003/2007.**

Conselheira Titular / Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte.

**Conselho Nacional de Segurança Alimentar, 2003/2005.**

Conselheira titular - Representante do Conselho Federal de Serviço Social(CFESS).

**Comissão Municipal de Emprego de Belo Horizonte, 1997/2003**

Conselheira Titular / Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte.

**Conselho Nacional dos Direitos do Idoso(CNDI), 2002 /2005.**

Conselheira Titular.

**Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2002/2005.**

Presidente.

**Participações em Banca examinadora - Curso da graduação em Serviço Social da PUC/MG, 2002.**

Participante em avaliação de monografia: O processo de implementação e consolidação da Política de Assistência Social em Minas Gerais.

**Conselho Nacional de Assistência Social(CNAS), 2000/2002.**

Conselheira Titular Representante dos Trabalhadores - Representante do Conselho Federal de Serviço Social(CFESS.)

**Fórum Nacional de Assistência Social, 1999/2001.**

Coordenadora.

**Conselho Federal de Serviço Social(CFESS), 1999/2002.**

Vice-Presidente.

**Comissão Eleitoral de Registro e Julgamento do Conselho Estadual de Assistência Social, 1996.**

Integrante da comissão.

**Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte (CMAS/BH), 1997/1999.**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte. Secretaria Geral.

**Fórum Mineiro de Assistência Social(FMAS), 1996/1999.**

Coordenadora / Representação do Conselho Regional de Serviço Social- 6ª Região.

**Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 6ª Região), 1993/1999.**

Presidente.

**Associação Nacional de Assistentes Sociais(ANAS)1989/ 1991.**

Tesoureira.

**Sindicato dos Assistentes Sociais de Minas Gerais(SASEMG), 1989/1993.**

Tesoureira.

**Núcleo de Assistentes Sociais de Governador Valadares (NASGV), 1987/1989.**

**REPRESENTAÇÕES ATUAIS**


---

**Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil(AASP), 2017**

Membro do Conselho de Especialistas da AASP Brasil.

**Frente Nacional em defesa da Seguridade Social e do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), 2016.**

Integrante da Frente como colaboradora.



**Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político no Brasil.**  
Integrante da Plataforma desde 2016 como colaboradora.

## **TRABALHO PUBLICADO EM REVISTA OU CAPÍTULOS DE LIVROS**

---

### **Cadernos do Capacita SUAS dos Cursos Proteção Social Básica e Vigilância Socioassistencial, 2016.**

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social(SEDESE).  
Colaboradora de conteúdos teóricos e técnicos

### **Cadernos do Capacita SUAS MDS - Curso de Introdução a Atualização sobre especificidade e interfaces da Proteção Social Básica no SUAS, 2016.**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### **A Ética como Princípio das Equipes de Referência no SUAS: Concepção e o Desafio Da Interdisciplinaridade publicado no Livro Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta, 2014.**

Organizador: José Ferreira da Crus. et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS.

### **Assistência Social e Inclusão Produtiva, 2014.**

#### **Caderno de textos - Universidade Federal do Rio de Janeiro(UFRJ) - Pró-reitoria de Extensão.**

Braga,Léa, Colin,Denise,Barata Joaquina,Tavares,Maria Helena,Moreno,Ana Heloisa.

### **Desigualdade Social e Políticas Sociais.**

Caderno de textos do Curso de Especialização em Atendimento Integral a Família – Universidade Veiga de Almeida-RJ e Aleixo Instituto/2008.  
Braga,Léa e Salej,Ana Paula.

### **Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social - Prefeitura de Belo Horizonte MG, 2007.**

Coordenadora da elaboração dos conteúdos do caderno.

### **Caderno sobre Metodologia de Trabalho Social com famílias na Assistência Social - NAF/CRAS e comunidades - Prefeitura de Belo Horizonte MG, 2007.**

Coordenadora da elaboração dos conteúdos do caderno.

### **O Estatuto do Idoso, 2006.**

Texto publicado na Revista Família Cristã.



**Benefício de Prestação Continuada(BPC) a caso brasileiro - A avaliação de BH, 2004.**

Livro Proteção Social de cidadania, Inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal – organizadora Aldaíza Sposati. Editora Cortez 2004.

**Fundos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente - Revista Pólis, 2004.**

Livro Fundos Públicos e Políticas Sociais do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – SP no, 45 – 2004.

**Os desafios das diretrizes curriculares na afirmação do Projeto Ético Político do Serviço Social: A proposta da Oficina-Perspectiva do CFESS, 2004.**

Revista Temporalis da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS ano V – no. 08 – 2004.

**As associações profissionais de Serviço Social e articulação latino-americana: A perspectiva do CFESS, 2003.**

Revista Temporalis da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS ano IV – no. 07 – 2003.

**Política de RH na Assistência Social: A construção coletiva em Belo Horizonte – Caderno de textos de Estudos - Desenvolvimento Social em debates, 2005.**

Ministério do Desenvolvimento Social textos para V Conferência de Assistência Social. Cedido para publicação em nome do Conselho Municipal de Assistência Social de BH.

**As mudanças no mundo do trabalho, o exercício profissional e a organização política da categoria, 2003.**

Edição de textos do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS /MG.

**O Controle das Políticas Sociais.**

Revista Inscrita no. 07 maio de 2001, Publicada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

O Desafio da Promoção Social - Inclusão Produtiva, 2003.

Publicação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte.

**Em Belo Horizonte a LOAS é 10/2003.**

Revista Pensar BH – no. 08 outubro e novembro de 2003.

Publicação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

**De Conselho para Conselho, 2003.**

Revista do Conselho Federal de Educação Física, 2003



**Fórum Nacional de Assistência Social: debatendo uma política para o Brasil, 2001.**

Cadernos ABONG no. 30 – Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios.

**Papel das ONGs frente à Política Social Brasileira: A Aids e a Política de Assistência Social, 1998.**

Publicação no Boletim Informativo sobre Aids(BISA), 1998.

**PUBLICAÇÃO DE LIVRO**

---

**Livro Serviço Social na Previdência: Trajetória, Projetos Profissionais e Saberes, 2007.**

Editora Cortez – SP - 2007 - 1ª edição. Em 2011 5ª edição.

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

---

**Ciclo de Debates – Conselho Regional de Serviço Social / 2018.**

Oficinas Temáticas:

- Desafios da Proteção Social Básica do Suas.
- Desafios do acompanhamento familiar na atualidade: Possíveis intervenções
- O Trabalho Social com famílias.

**Seminário Estadual sobre Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual- Universidade Federal do Mato Grosso - Cuiabá/ MT**

Palestra proferida: Política pública de assistência social: possibilidades e desafios no atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

**VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Jose da Lapa, 2018.**

Palestra proferida: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

**Seminário: Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária: diagnóstico e resgate, 2018.**

Palestra proferida: Ações do Plano Estadual da Economia Popular Solidária desenvolvida pela SEDESE.

**II Congresso de Assistentes Sociais da Bahia, 2017.**

Palestra proferida: Convivência familiar e Comunitária e as especificidades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos- SCFV no Sistema Único de Assistência Social- SUAS.



**11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro/ RJ, 2017**

Palestra proferida: A Proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

**Câmara Técnica do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, 2016/2017.**

Redesenho do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- Acessuas Trabalho, representando o Fórum de Secretários Estaduais de Assistência Social- FONSEAS.

**Seminário de Assistência Social da Região Metropolitana do Vale do Aço, 2015.**

Palestra proferida: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.

**VI Conferência Municipal de Assistência Social Jussara/ Goiás, 2015.**

Palestra proferida: "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".

**Seminário Nacional Trabalho Social com famílias: Significado, concepções e metodologias. Núcleos de Estudos da Criança e Adolescentes (NECA/ SP), 2014.**

Palestra proferida: Metodologias de Trabalho Social com Famílias: Diálogo entre experiências.

**Seminário Nacional Capacitação para gestores e comunidades dos Centros de Artes e Esportes Unificados, 2014.**

Palestra proferida: Política Nacional de Assistência Social-Proteção Social Básica.

**XX Encontro Nacional do Colegiado Nacional dos Gestores de Assistência Social, 2018.**

Participação em oficina: A construção do conhecimento a partir da implementação do SUAS.

**Encontro Nacional do Colegiado Nacional dos Gestores de Assistência Social, 2014.**

Participação em oficina: Convivência e fortalecimento de vínculos no SUAS: Concepções, objetivos, metodologias e execução após o reordenamento e o novo desenho do PETI.

**Encontro Regional Sul do Colegiado Nacional dos Gestores de Assistência Social, 2014.**

O Trabalho Social com as famílias no contexto da Política da Assistência Social.

**I Seminário Regional sobre Benefícios Eventuais e Calamidade Pública da Região da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, 2012.**

Palestra proferida: Benefícios Eventuais no contexto do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

**II Simpósio Goiano de Assistentes Sociais- Goiânia/GO,2011.**

Palestra proferida: O Serviço Social em defesa da Seguridade Social-Assistência Social rumo a emancipação humana.

**Encontro Nacional sobre o trabalho do assistente social no SUAS – Rio de Janeiro/RJ, 2009.**

Palestra proferida: O trabalho do assistente social no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

**Núcleo de Assistentes Sociais do Vale do Mucuri- Teófilo Otoni, 2008.**

Palestra proferida: Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Prefeitura Municipal de Guanhães/ MG,2008.**

A prática profissional construindo mudanças.

**Universidade Federal de Uberaba/ MG, 2008.**

Palestra proferida: A construção do Projeto Ético Político do Serviço Social para consolidação das Políticas Públicas e dos direitos sociais.

**Curso de Serviço Social - UNIPAC – Betim/ MG,2008.**

Palestra proferida: Compromissos e papel dos futuros assistentes sociais.

**Capacitação de trabalhadores e conselheiros de Assistência Social – Nova Lima/ MG, 2007**

Palestra proferida: A Política de Assistência Social e o Serviço Social

**Conferência Municipal de Assistência Social de Paraopeba/ MG, 2007.**

Palestra proferida: Compromissos e Responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

**Assembleia Geral da IFSW – Adelaide –Austrália,27 de setembro a 07 de outubro de 2004.**

Palestra Proferida: América Latina: Impasses e Perspectivas.

**Reunião do Comitê Mercosul em Assunção - Paraguai, Período 24 a 27 de julho de 2004.**

Palestra Proferida: Código de ética dos assistentes sociais brasileiros.

**I Seminário do Curso de Pós-graduação em Terceiro Setor – Conselhos de Assistência Social - Centro Universitário Newton Paiva - Belo Horizonte/MG, 2003.**

Palestra proferida: Perspectiva Histórica e Constituição Legal / Política Nacional de Assistência Social: Descentralização e os papéis de Gestores e Conselheiros.

